



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE GESTÃO DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Conforme prevê o artigo 115, I, “a”, do Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas do Estado, encaminho o Relatório sobre Gestão das atividades realizadas, relativas ao exercício de 2020, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1 – Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2020:

a) De 01/01/2020 à 31/12/2020

Presidente: Vasco Henrique Asambuja de Carvalho

Vice-Presidente: Jussara Carrício Matheus (até 09/03/2020)

Vice-Presidente: Antônio Luíz Wallao (de 10/03 à 31/12/2020)

1º Secretário: Dilamar Alberto Bordgnon Salbego

2º Secretário: Osmar Del Rosso Stivanin

Endereço residencial do Presidente:

Rua: Borges de Medeiros, nº 765

Bairro Centro

2 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo: Banrisul / 0385 / 04020006-04

MÊS	VALOR RECEBIDO	DATA DO RECEBIMENTO
01	48.279,34	05/01/20
01	70.000,00	16/01/20
01	80.000,00	22/01/20
02	80.000,00	18/02/20
02	100.000,00	20/02/20
03	100.000,00	19/03/20
03	80.000,00	24/03/20
04	120.000,00	22/04/20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



04	55.000,00	22/04/20
05	100.000,00	19/05/20
05	75.000,00	26/05/20
06	100.000,00	19/06/20
06	75.000,00	25/06/20
07	100.000,00	20/07/20
07	75.000,00	28/07/20
08	121.000,00	20/08/20
08	100.000,00	27/08/20
09	121.000,00	21/09/20
09	100.000,00	29/09/20
10	121.000,00	20/10/20
10	100.000,00	29/10/20
11	121.000,00	20/11/20
11	100.000,00	24/11/20
12	150.000,00	21/12/20
TOTAL	2.292.279,34	

Devolução dos valores em caixa para o Executivo até dia 31/12/2020: **R\$ 0,00**

Devolução dos Rendimentos Bancários: **R\$ 469,16**

Saldo em Caixa em 31/12/2020: **R\$ 0,00**

Saldo em bancos do Poder Legislativo (conforme extrato bancário): **R\$ 122.380,10**

Saldo em bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R\$ 116.882,52**

A Câmara Realizou, no exercício de 2020, as seguintes tarefas independentes do Executivo:

- a) emissão de empenhos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



- b) execução orçamentária da despesa (empenho e liquidação)
- c) pagamentos de empenhos
- d) contabilidade integral
- e) folha de pagamento
- f) compras

2.2 Despesa com Pessoal no exercício de 2020:

A despesa com pessoal em dezembro de 2020 em relação à Receita Corrente Líquida – RCL alcançou o percentual de: **2,75%**

2.3 Análise quanto aos Restos a Pagar

Fim do Exercício de 2020, não houve saldo de restos a pagar.

3) DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

3.1) Limite das Despesas Totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República o Poder Legislativo alcançou o percentual de **4,41%** de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferências do ano de 2020.

Para tanto, informamos que a população do Município até 31/12/2020, era de aproximadamente 18.335 (dezoito mil e trezentos e trinta e cinco) habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%; logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite da norma constitucional prevista no Art. 29-A.

3.2 Limite das despesas com folha de pagamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Da mesma forma o limite de **70%** da receita da Câmara (7% sobre as receitas efetivamente arrecadadas em 2020) com folha de pagamento foi obedecido situando-se o Poder Legislativo no patamar de **54,72%**.

3.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores:

Em obediência ao que estabelece o Artigo 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos vereadores incluída a verba de representação e excluído os encargos foi de **RS 586.974,46** (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em relação à Receita Orçamentária do Município de R\$: 58.784.666,35 (cinquenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), se obtém o índice de **1,00 %**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do Vereador no exercício findo de 2020 era de **RS 4.615,51** (quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), sendo que o Presidente recebia representação mensal de **RS 2.307,76** (dois mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos). No exercício findo de 2020 foi paga Gratificação Natalina aos Vereadores.

4) DAS METAS PREVISTAS NO PPA NA LDO E NO ORÇAMENTO ANUAL

As metas previstas no Orçamento obtiveram previsão e realização dentro do exercício de 2020, conforme demonstrado em anexo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



5) DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício de 2020 a Câmara Municipal tinha registro de bens móveis ou imóveis, em anexo segue relatório da carga de bens com termo de encerramento.

6) DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo de 2020 não houve investidas no quadro de pessoal, segue documentação em anexo.

Não houve concurso público no exercício de 2020.

Houve contratações temporárias durante o exercício de 2020.

Houve reposição de remuneração durante o exercício de 2020, segue anexo documentação.

Sendo o que se apresentava, segue este relatório junto com o do Anexo das Metas previstas no PPA, LDO e LOA.

São Francisco de Assis, 28 de janeiro de 2020.


Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente
Gestão 2020